

A relevância do discernimento numa Igreja sinodal: Considerações a partir do Documento de Aparecida e da proposta do Sínodo de 2023

Carolina Mureb Santos ¹

Resumo: Em 2013, o cardeal Bergoglio se tornou o Papa Francisco e, em sua primeira Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii gaudium*, fez quatorze referências ao Documento de Aparecida, demonstrando que considera relevante a reflexão do episcopado latino-americano. Ao longo desses nove anos de pontificado, Francisco tem enfatizado, em diversas ocasiões e documentos, alguns temas e categorias que considera importantes para a Igreja em coerência com o ensinamento do Concílio Vaticano II. Duas destas categorias são o discernimento e a sinodalidade que passaram, senão despercebidos, ao menos, bem discretamente nos últimos pontificados. Neste texto pretende-se identificar as relações entre a sinodalidade e o discernimento no Documento da V Conferência do CELAM, em Aparecida, ainda que os termos não apareçam explicitamente ou seus conteúdos e implicações pastorais não tenham sido tão desenvolvidos. Em seguida, buscar-se-á demonstrar a relevância destas duas categorias no magistério de Francisco, a partir de documentos e discursos. Por fim, intenta-se explicitar dois grandes desafios para a vivência de uma Igreja sinodal e a prática do discernimento: a falta de formação e prática da escuta e do discernimento e a autorreferencialidade eclesial.

Palavras-chave: Discernimento. Sinodalidade. Participação. Papa Francisco. Conferência de Aparecida

INTRODUÇÃO

Quando a V Conferência do Episcopado Latino-americano e Caribenho aconteceu em Aparecida, no ano de 2007, o Papa Francisco ainda era o Cardeal Jorge Bergoglio, presidente da Conferência Episcopal da Argentina e arcebispo de Buenos Aires. Durante a Conferência, ele presidiu a comissão de redação do documento final, participando ativamente da reflexão, da interpretação e elaboração das convicções e opções que iriam constar no documento.

Segundo um dos peritos que participaram da Conferência, em virtude do seu objetivo e da análise de conjuntura do continente, o documento final tem um caráter eminentemente pastoral e não teológico e retoma o método ver, julgar, agir, que não tinha sido utilizado na IV Conferência em Santo Domingo (HACKMANN, 2007, p. 326; 335). Não por acaso, esses dois elementos citados por Hackmann são evidentes nos documentos escritos pelo Papa Francisco, indicando uma continuidade no estilo e na estrutura dos documentos.

Teria o Cardeal Bergoglio se identificado tanto com a Conferência de Aparecida que, ao tornar-se Papa, seus principais temas e o modo de compreender o ser e a missão da Igreja na

¹ Mestranda em Teologia pela PUC-SP. Graduada em Teologia e Pedagogia pela mesma universidade. Especialista em Ensino Religioso Escolar (UNISAL). Contato: ircarolmureb@gmail.com

América Latina e no Caribe são a inspiração do seu pontificado? Ou será que o documento final é que traz as marcas do pensamento do Cardeal argentino que coordenou o trabalho de redação? Provavelmente, aconteceu um pouco de cada uma dessas hipóteses. O fato do documento de Aparecida ser citado quatorze vezes na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Evangelii gaudium*, segundo documento escrito pelo Papa Francisco apenas seis anos após a conferência do CELAM, indica o quanto seu conteúdo estava em consonância com o pensamento do Papa sobre a evangelização.

Diante dessa confluência, parece oportuno perguntar quais outros temas-chave no pontificado atual já podem ser encontrados na Conferência de Aparecida, ainda que de forma incipiente, indicando assim, a contribuição do magistério da Igreja latino-americana para a Igreja Universal. O discernimento, enquanto exercício da consciência que busca configurar-se aos sentimentos Jesus, e a sinodalidade, como um jeito de ser Igreja e praticada por Francisco no exercício do seu pontificado, são dois temas que podem ser encontrados nas conclusões da Conferência, como pretende-se demonstrar neste artigo. Em seguida, procurar-se-á demonstrar como o Papa Francisco desenvolve sua compreensão e a relação entre discernimento e sinodalidade na vida dos discípulos missionários em seus documentos, indicando a importância que dá a essas práticas. Por fim, após quinze anos da V Conferência e nove anos de pontificado do Papa Francisco, a falta de formação para a escuta e o discernimento, bem como a autorreferencialidade eclesial apresentam-se como desafios a serem superados.

1 SINODALIDADE E DISCERNIMENTO: AUSENTES COMO CATEGORIAS E PRESENTES COMO EXPERIÊNCIA PROCESSUAL NO DOCUMENTO DE APARECIDA

A palavra sinodalidade não aparece no Documento final da Conferência de Aparecida. Já o termo “sínodo” aparece duas vezes: fazendo referência ao Sínodo dos Bispos para a América (DAp, 9) e na nota de rodapé 183 indicando os padres sinodais. Por sua vez, a palavra “sinodal” aparece como um elemento inspirador para a conversão pastoral necessária à Igreja do continente (DAp, 369).

Quanto à palavra discernimento, ela é usada vinte vezes e o verbo discernir outras seis vezes em todo o documento: com a finalidade de examinar os sinais dos tempos e a realidade (DAp, 19, 33, 42, 95, 99b, 275, 366); como prática colegiada do episcopado (DAp, 181); para buscar a vontade do Pai (DAp, 22, 187); para tomar decisões (DAp, 139); na missão episcopal (DAp, 188); no acompanhamento de associações de leigos, movimentos eclesiais e novas formas de vida consagrada (DAp, 214, 222, 313); na relação com religiões não cristãs (DAp, 237, 238); como capacidade a ser desenvolvida na formação intelectual (DAp, 280c); na busca pela vocação (DAp, 294, 314); como etapa de processo do qual os leigos devem participar (DAp, 371); na formulação de critérios para as comunicações sociais (DAp, 486); como exercício comunitário (DAp, p. 250).

Apesar da palavra discernimento não estar em nenhum dos parágrafos onde são citados “sínodo” e “sinodal”, a prática do discernimento e a sinodalidade, como um jeito de ser Igreja, estão interrelacionados ao longo do texto e, também, na forma de preparação e de desenvolvimento da Conferência.

Em vista de realização da Conferência, aconteceu um longo processo de preparação que incluiu não somente o episcopado, mas também diversas instituições que, a partir do documento de participação, enviaram sugestões e contribuições que resultaram no documento de síntese com 2.400 páginas (cf. LIBANIO). A realização de seminários, congressos, reuniões e encontros, além da publicação de subsídios, teve por objetivo criar um verdadeiro processo de participação (HACKMANN, 2007, p. 320-321).

A partir deste envolvimento e participação, foi decidido retomar o método ver, julgar, agir, uma vez que “muitas vozes, vindas de todo o Continente, ofereceram contribuições e sugestões nesse sentido, afirmando que este método tem colaborado para que vivamos mais intensamente nossa vocação e missão na Igreja” (DAp, 19). O documento final foi também o resultado do exercício da colegialidade, na medida em que não havia um esquema prévio definido (HACKMANN, 2007, p.326). O texto foi sendo elaborado a partir da leitura do documento de síntese feita previamente pelos participantes e da escuta dos depoimentos ao longo da primeira semana da Conferência.

Participação, escuta e diálogo são elementos fundamentais que caracterizam a sinodalidade e favorecem o discernimento em vista de uma decisão em consonância com a consciência das pessoas e o projeto de uma instituição. Deste modo, é possível dizer que a preparação para a V Conferência foi um exercício da sinodalidade e do discernimento comunitário.

A decisão dos bispos de retomar o método indutivo, que parte da análise da realidade buscando ler os sinais dos tempos e neles encontrar os apelos de Deus, favoreceu uma experiência de discernimento comunitário durante a Conferência. Os bispos, como discípulos, sentiram-se “desafiados a discernir os “sinais dos tempos”, à luz do Espírito Santo, para nos colocar a serviço do Reino” (DAp, 33). Deixar-se interpelar pela realidade social, política, econômica, cultural e religiosa do nosso continente para, então, examinar-se e dar o passo da conversão pastoral a fim de tornar-se uma Igreja em estado de missão, isto é, uma Igreja que vai em direção ao povo e caminha com ele. Analisar a realidade, identificar seus apelos, escutar o Espírito e tomar a decisão de caminhar junto – passos e etapas de uma experiência de discernimento na e em vista da sinodalidade.

Ainda que durante a Conferência a sinodalidade tenha ficado restrita à colegialidade episcopal, em seu discernimento os bispos parecem ter entendido e assumido a fundamental participação do laicato, que não deve ser somente a “mão de obra” para realizar as decisões de bispos e padres. No parágrafo 371 do DAp encontra-se uma articulação entre sinodalidade e discernimento, na medida que afirma a participação dos leigos em todo o processo e não somente em sua execução. Igualmente, os bispos e padres devem acompanhar constantemente, mantendo atenção à realidade sempre mutável e uma atitude flexível.

Esta é uma conversão pastoral porque muda a forma de realizar a missão, mas exige, primeiramente, uma conversão pessoal. Sabe-se que as estruturas paroquiais e diocesanas ainda estão longe de favorecer uma participação integral dos leigos em todos os processos. E para que elas mudem, é fundamental a conversão da mentalidade de muitos bispos e padres como também de “leigos clericalizados”. Todos precisam se sentir cristãos e, como tais, membros do Povo de Deus; portanto, todos são discípulos missionários e devem se colocar em atitude de escuta atenta do que “o Espírito está dizendo às Igrejas” (Ap 2,29) (cf. DAp, 366). É a partir da igualdade na forma de participação que se pode identificar um estilo sinodal na vida da Igreja.

Reunir-se para escutar, discutir e pensar juntos; a disposição para dialogar e discordar; colocar a missão como critério para discernir o caminho a seguir; estes são sinais positivos mesmo que os resultados não tenham atendido às expectativas de todos. Em geral, o documento final foi bem acolhido (cf. AMADO, 2018, p. 67) e causou boas surpresas e esperança em diversas comunidades e sujeitos eclesiais (cf. BRIGHENTI, 2015, p. 12).

A experiência de Aparecida marcou o cardeal Bergoglio e as ditas “censuras” ao documento (cf. BRIGHENTI, 2015, p. 12), cuja redação ele coordenou, parecem não ter comprometido sua identificação com as conclusões. Ao assumir a cátedra de Pedro, Francisco retoma as inspirações e desenvolve sua compreensão de sinodalidade e discernimento também a partir de sua experiência de colegialidade em Aparecida.

2 SINODALIDADE E DISCERNIMENTO CATEGORIAS FUNDAMENTAIS NO ENSINAMENTO DO PAPA FRANCISCO

Papa Francisco não demorou para indicar suas prioridades pastorais e sua compreensão de Igreja. Em novembro de 2013, oito meses depois da sua posse, a Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii gaudium* surpreendeu a Igreja e muitos grupos fora dela pelo estilo pastoral, pelos temas, pelas referências citadas. Francisco demonstrou sua disposição em dar continuidade às inspirações e decisões do Concílio Vaticano II.

O tema da colegialidade episcopal, tão próximo à sinodalidade, e do discernimento aparecem logo início, onde expressa seu desejo de uma descentralização, pois não acredita que o Papa deve ter todas as respostas e substituir o discernimento que os bispos devem realizar a partir de suas realidades (cf. EG, 16). Em seguida, Francisco deixou claro que se baseia na doutrina da *Lumen gentium* (cf. EG, 17) e enumera as questões sobre as quais refletirá. Dois temas, em especial, reafirmam sua identificação com a eclesiologia do Vaticano II e seu modelo de Igreja: a reforma da Igreja em saída missionária e a Igreja vista como a totalidade do Povo de Deus.

A renovação eclesial desejada pelo Papa Francisco tem como critério a opção missionária e é em função da missão que estruturas, estilos, costumes e linguagem precisam mudar (cf. EG, 27). Para que as mudanças aconteçam, as Igrejas particulares são convidadas a assumir um sério processo de discernimento (cf. EG, 30). Ao longo do documento, Francisco vai

continuamente convocar os sujeitos eclesiais à reflexão, ao exame das práticas pastorais e à conversão para que seja testemunhada a alegria do Evangelho.

Uma prática que aparece na *Evangelii gaudium* e permanece nos documentos posteriores é a frequência com que cita Conferências Episcopais de diversos países, indicando a relevância que dá ao magistério das Igrejas locais. O documento com as conclusões da Conferência de Aparecida é citado para valorizar os que renunciam às seguranças pela missão evangelizadora (EG, 10); recordar que o testemunho da alegria faz a Igreja crescer (EG, 14); lembrar a afirmação dos bispos latino-americanos sobre a necessidade de sair dos templos e superar uma pastoral de conservação (EG, 15), de viver em estado permanente de missão (EG, 25), do perigo do pragmatismo rotineiro (EG, 83); valorizar a piedade popular (EG, 122; 124); destinação universal da missão (EG, 181). Encontram-se uma menção no corpo do texto e treze referências em notas de rodapé.

A recorrência aos magistérios das Igrejas locais e a frequente convocação do Sínodo dos Bispos, ordinários ou extraordinários, (2013, 2016, 2018, 2019, 2020, 2023) confirmam a opção de Francisco por uma Igreja que se reúne para escutar, refletir, discernir e tomar decisões. Entretanto, ele tem consciência de que a Igreja Povo de Deus é formada em sua maioria por fiéis leigos, logo, não faz sentido escutar somente os fiéis ordenados. É assim que avança e começa a escutar, na preparação e durante as sessões dos Sínodos, outros sujeitos eclesiais: casais, jovens povos indígenas etc.

A exceção é o documento sobre a santidade no mundo atual (2018) no qual Francisco esclarece sua compreensão do discernimento e sua importância na vida do Povo de Deus. Ele já havia enfatizado sua relevância na Exortação pós-sinodal *Amoris Laetitia*, em 2016, quando recorda que os fiéis são capazes de fazer discernimento e que a missão da Igreja é formar consciências e não as substituir (AL, 37). É nesta exortação em que ele mais cita o discernimento, mas parece que sentiu necessidade de um documento no qual pudesse desenvolver sua compreensão dessa temática central.

Na Exortação Apostólica *Gaudete et exsultate*, Francisco dedica metade do capítulo V para esclarecer o que é o discernimento. Ele apresenta o discernimento como um dom e uma graça que devem ser pedidos e cultivados; num mundo com tantas distrações, no qual facilmente as pessoas podem se transformar em marionetes, o discernimento é um instrumento necessário para seguir melhor o Senhor; a razão e a contribuição das ciências são aliadas do discernimento (cf. GeE, 166-175). Ele sintetiza sua reflexão com uma frase que deixa claro que todo discernimento tem uma finalidade pastoral: “o discernimento é [...] uma verdadeira saída de nós mesmos para o mistério de Deus, que nos ajuda a viver a missão para a qual nos chamou a bem dos irmãos” (GeE, 175).

Longe de ser uma mera autoanálise e uma introspecção egoísta (cf. GeE, 175), o discernimento se constitui como um movimento de abertura que favorece o diálogo, tal como ensina Francisco: “o discernimento orante exige partir da predisposição para escutar: o Senhor, os outros, a própria realidade que não cessa de nos interpelar de novas maneiras” (GeE, 172).

Uma Igreja sinodal é uma comunidade de fiéis que discernem constantemente os apelos do Senhor nos irmãos e irmãs e na realidade. Compreende que a realidade é flexível, se transforma constantemente, por isso, deve permanecer atenta aos sinais dos tempos para interpretá-los adequadamente.

Nos documentos finais dos Sínodos convocados por Francisco tem-se a impressão de que ele vai desdobrando e ampliando suas ideias e práticas sobre o discernimento e a sinodalidade. Numa Igreja que deve estar sempre em saída em direção às periferias existenciais, em movimento no seguimento de Jesus, o discernimento é essencial para manter a fidelidade às fontes da fé e à vontade de Deus que se manifesta nos sinais dos tempos. Os processos preparatórios aos Sínodos se parecem com laboratórios de sinodalidade na esperança de desvelá-la enquanto elemento constitutivo da Igreja e assumi-la como identidade eclesial.

Papa Francisco já repetiu algumas vezes que o Sínodo não é uma convenção eclesial, um simpósio de estudos ou congresso político (cf. FRANCISCO, 2021). O Sínodo é um evento da graça, caminho de discernimento espiritual e eclesial para superar o que na Igreja é mundano e os fechamentos e modelos pastorais ultrapassados (cf. FRANCISCO, 2021). A experiência sinodal tem por fim último “interrogar-nos sobre aquilo que Deus nos quer dizer neste tempo e sobre a direção para onde Ele nos quer conduzir” (cf. FRANCISCO, 2021).

Enfim, o discernimento é processo de escuta atenta dos apelos da realidade e exame cuidadoso das estruturas, das propostas e mentalidades, sempre à luz do Evangelho, a fim de encontrar os meios e caminhos para uma Igreja sinodal. Neste processo, já inaugurado por Francisco, há desafios a serem enfrentados, particularmente, nas estruturas *ad intra*.

3 DESAFIOS PARA A VIVÊNCIA DE UMA IGREJA SINODAL E A PRÁTICA DO DISCERNIMENTO: A FALTA DE FORMAÇÃO E PRÁTICA DA ESCUTA E DO DISCERNIMENTO, E A AUTORREFERENCIALIDADE ECLESIAL

No dia 26 de janeiro de 2022, o XV Conselho Ordinário do Sínodo dos Bispos reuniu-se para analisar o andamento do processo sinodal e os relatórios das dioceses, conferências episcopais, sínodos das igrejas orientais ou de outros corpos eclesiais.

No comunicado divulgado após esta reunião, aparecem alguns desafios, dentre os quais estão: certa desconfiança dos leigos que duvidam que suas contribuições serão, de fato, levadas em conta; a falta de formação na escuta e no discernimento; a autorreferencialidade nas reuniões que perde de vista a missionariedade da Igreja (cf. VATICAN NEWS, 2022). Estes três desafios estão relacionados aos temas do discernimento e da sinodalidade e podem se tornar obstáculos para a conversão pessoal e pastoral necessária em vista de uma Igreja sinodal.

A desconfiança dos leigos faz sentido porque falar e ser escutado não garante que o que foi dito será considerado, refletido, encaminhado para possível implantação. Historicamente, o que se vê nas realidades paroquiais e diocesanas é que, quando muito, os leigos são

escutados e, depois passam a executar o que o clero decide. Em 2016, em diálogo com a União das Superiores Gerais, Francisco compartilhou alguns dados: mais de 60% das paróquias não tinham conselho econômico, apesar de prescrito no *Código de Direito Canônico* (cf. FRANCISCO, 2016).

Além disso, também não há conselho pastoral em tantas outras, ou seja, toda a administração econômica e organização pastoral está centrada no padre e somente nele; os leigos são meros executores de suas decisões. Francisco afirma que este clericalismo deve ser extirpado porque o padre e o bispo são servos da comunidade e devem contar com ela. Por fim, indica a dependência que os leigos, especialmente na América Latina, têm em relação ao padre e que muitos leigos são “clericalis” (cf. FRANCISCO, 2016).

O mal do clericalismo é mais complexo e não envolve somente o clero, mas também os leigos. Entretanto, esperar uma prática sinodal de uma Igreja altamente clericalizada, onde leigos são vistos como ajudantes e não sujeitos eclesiais e, portanto, não participam dos processos em sua integralidade, é esperar fruto sem ter sequer lançado a semente. Se a grande maioria dos leigos foi formada para escutar o padre e concordar com ele, como esperar uma participação ativa e efetiva que chegue a questionar estruturas ultrapassadas como mencionado na Conferência de Aparecida?

A desconfiança dos leigos é legítima. Numa tentativa de incluir para escutar a todos, cria-se um sistema de “cota eclesial”, isto é, garante-se um número de leigos e mulheres que devem participar dos encontros sinodais; especifica-se quantas religiosas e representantes de organismos. E, no entanto, quando se olha a lista final a quantidade de clérigos continua sendo o dobro ou mais! E a realidade é que eles estão pouco acostumados a escutar porque no modelo clerical que vivemos, eles pensam e decidem, pouco acostumados a escutar e aceitar opiniões diferentes da sua.

A falta de formação para a escuta e o discernimento se insere neste contexto. Como a prática eclesial, em grande parte, não está em consonância com o modelo eclesiológico do Povo de Deus, mas de povo dirigido por pastores, como se os pastores não fossem membros do povo, não há o exercício da escuta mútua. E, no caso da escuta e do discernimento, é a prática que forma e ensina como viver e fazer.

A autorreferencialidade eclesial que prejudica a perspectiva missionária é um outro obstáculo. Tanto no documento final de Aparecida quanto na *Evangelii gaudium* a missão é evidenciada como o critério fundamental para a existência da Igreja. Ela não existe para si mesma, para ser um clube de puros, uma casta iluminada e preservada do mal, mas como discípulos de Jesus que assumem com Ele sua missão.

A Igreja pensada e querida pelos padres conciliares é uma Igreja que se solidariza com a vida dos homens e mulheres de sua época, cujas alegrias e esperanças, tristezas e angústias (cf. GS, 1) ocupam suas orações, seus recursos, sua criatividade e toda rede de ação no mundo. Esta Igreja se coloca a serviço do ser humano (cf. GS, 3) e, por isso, procura conhecer e

entender o mundo no qual está inserida e “perscrutar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho, de tal modo que possa responder de maneira adaptada a cada geração” (GS, 4).

Esta não é uma Igreja preocupada com sua autoconservação, em preservar-se, mas uma comunidade eclesial aberta, que toma a iniciativa em dialogar, em “primeirar” como disse Francisco (cf. EG, 24). Ir ao encontro das pessoas e participar de sua vida diária e real, sem condenar, mas se preciso for, abaixar-se (cf. EG, 24). A autorreferencialidade é um risco para o caminho sinodal porque não favorece as relações e o diálogo, não impulsiona ao serviço, isola e promove a mentalidade de que o diferente é menos, é ruim, é ameaça e deve ser ignorado ou eliminado, seja por condenação ou difamação.

Os desafios aqui mencionados podem ser obstáculos e até minar o processo que ora se inicia, mas uma vez bem diagnosticados podem se tornar possibilidades de transformação efetiva que impulsiona as mudanças estruturais que a Igreja necessita.

CONCLUSÃO

Na V Conferência do CELAM, em Aparecida, o exercício da sinodalidade favoreceu a escuta de diversos sujeitos eclesiais, especialmente, na etapa preparatória. Essa diversidade de vozes e suas experiências contribuíram para o discernimento do episcopado que concluiu a necessidade de uma urgente conversão pastoral que requer o abandono de estruturas ultrapassadas. Neste processo, os bispos afirmaram que os fiéis leigos devem participar integralmente assim como os fiéis ordenados, concretizando o modelo eclesiológico do Povo de Deus, tal como entendido pelo Vaticano II.

Tendo participado ativamente da Conferência de Aparecida, o Papa Francisco demonstrou já na Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii gaudium*, uma continuidade na reflexão lá desenvolvida. Deixou claro que é preciso continuar a reforma da Igreja iniciada no Concílio Vaticano II, que a base de sua reflexão é a *Lumen gentium* assumindo assim a compreensão de Igreja como Povo de Deus em sua totalidade que deve viver em dinâmica de saída missionária.

Progressivamente, Francisco indica que o caminho da Igreja que se entende como Povo de Deus deve ser sempre sinodal porque é caminhando juntos que se consegue discernir os apelos de Deus nos sinais do tempo e interpretá-los à luz do Evangelho.

O discernimento é fundamental porque responsabiliza todos os fiéis com a missão e os seus rumos, favorecendo a descentralização e a inclusão de pontos de vista diversos. Entretanto, o ceticismo demonstrado por fiéis leigos em relação ao resultado do processo sinodal é consequência de um modelo eclesial onde eles são meros executores das decisões do clero. Francisco acredita que a conversão do agir eclesial depende da participação de todos os membros do Povo de Deus.

Assim sendo, toda a Igreja deve aprender a escuta e o discernimento e isso só acontecerá na medida em que ambos foram praticados em todos os níveis eclesiais pelos fiéis leigos e ordenados. A “sinodalização” da Igreja é mais do que somente favorecer escuta e participação, estas são etapas importantes do processo de discernimento, mas é preciso que levem a mudanças das estruturas que fazem da Igreja uma sociedade piramidal ao invés de Povo de Deus.

A autorreferencialidade, da qual o clericalismo é um dos desdobramentos, deve ser superada pela opção clara e decisiva pela missão como critério normativo para as mudanças e decisões a serem tomadas. Em saída missionária, a Igreja será na história Povo de Deus que caminha junto e, ao longo do percurso, discerne à luz da vida de Jesus suas opções e ações para fazer o Reino acontecer.

REFERÊNCIAS

AMADO, Joel Portella. O Documento de Aparecida e sua proposta para toda a Igreja. *ATeo*. Rio de Janeiro, v. 22, n. 58, p. 65-90, jan.-abr. 2018.

BRIGHENTI, Agenor. Desafios Pastorais de Aparecida e Interpelações do Papa Francisco. *Encontros Teológicos*. Santa Catarina, v. 30, n. 1, p. 11-29, 2015.

CELAM. *Documento de Aparecida. Texto Conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. Brasília/São Paulo: Edições CNBB; Paulus; Paulinas, 2007.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Evangelii gaudium*. Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus; Loyola, 2013.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Pós-Sinodal Amoris Laetitia*. Sobre a alegria do amor. São Paulo: Loyola, 2016.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Gaudete et exultate*. Sobre a sobre o chamado à santidade no mundo atual. São Paulo: Loyola, 2018.

FRANCISCO, Papa. *Discurso do santo padre Francisco: comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*, 17 out. 2015. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html>. Acesso em: 20 mar. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Diálogo do Papa Francisco com as Participantes na Plenária da União Internacional das Superiores Gerais (UISG)*, 12 mai. 2016. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/may/documents/papa-francesco_20160512_uisg.html>, Acesso em: 4 maio 2022.

FRANCISCO, Papa. *Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus*, 20 ago. 2018. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-dio.html#_ftn2>, Acesso em: 4 mai. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Celebração Eucarística para a abertura do Sínodo sobre a Sinodalidade*. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2021/documents/20211010-omelia-sinodo-vescovi.html>>, Acesso em: 15 fev. 2022.

FRANCISCO, Papa. *Angelus. Domingo, 23 de janeiro de 2022*. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2022/documents/20220123-angelus.html>>, Acesso em: 03 mai. 2022.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. O Referencial Teológico do Documento de Aparecida. *Teocomunicação*. Porto Alegre, v. 37, n. 157, p. 319-336, set. 2007. Disponível em:

LIBANIO, João Batista. Conferência de Aparecida. *Vida Pastoral*, n. 257. Disponível em: <<https://www.vi-dapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/conferencia-de-aparecida/>> Acesso em: 29 abr. 2022.

VATICAN NEWS. *O Processo sinodal: uma avaliação inicial feita de desafios e dinamismo*. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2022-02/sinodo-dos-bispos-comunicado-avaliacao-processo-sinodal.html>>, Acesso em: 3 mai. 2022.